



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

INDICAÇÃO Nº 160/2024

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretária de Direitos Humanos e Assistência Social, Senhora Doriane Secchi, que utilizem como parâmetro o Programa Seguir em Frente, da Prefeitura do Rio de Janeiro, para construir o plano de ação e monitoramento da população que vive em situação de rua em Petrolina.

Criado em dezembro de 2023, pela Prefeitura do Rio de Janeiro, o programa Seguir em Frente tem servido de modelo para todo o país, muitos municípios estão adotando esse Plano que tem como objetivo criar condições para a ressocialização, promovendo a reinserção no mercado de trabalho e resgatando a cidadania das pessoas que vivem em situação de rua. Aqui em Petrolina entre os anos de 2013 e outubro de 2019 foram cadastrados no Centro de Referência Especializado para a População em situação de Rua (Centro POP) cerca de 2.620 pessoas e pela situação que nós temos presenciado diariamente, com certeza esses números devem ter aumentado.

Lembramos que no dia 25 de julho de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tomem providências para implementar a Política Nacional para a População em Situação de Rua. E no dia 24 de agosto do ano passado essa casa aprovou requerimento de nossa autoria, solicitado ao Senhor Prefeito Simão Durando e a Secretária de Direitos Humanos e Assistência Social, Senhora Doreane Secchi, que encaminhassem para a Casa Plínio Amorim, projeto de lei instituindo a Política Municipal para a População em Situação de Rua, mas até o momento esse projeto não chegou a essa casa.

Nesse sentido, solicitamos que a Senhora Secretária, atenda nosso pedido em favor da população que vive em situação de rua em nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas